



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATERIA.**

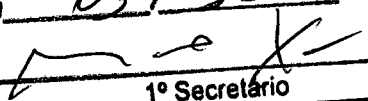
Processo N° 2765/15

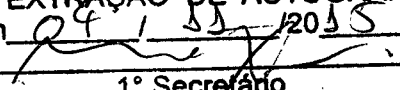
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 08 / 10 / 2015.

Presidente:

CABULEGIO
ANEXO 2015
OF. 2015/15

APROVADO EM 5
A 2^a DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 03/11/2015

1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 24/11/2015

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 1.079-P

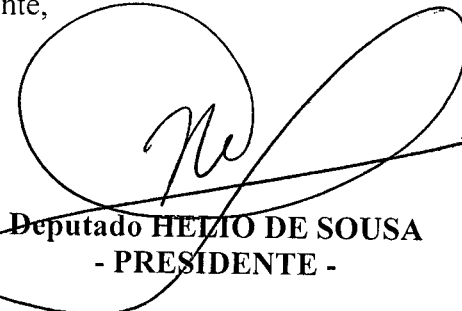
Goiânia, 05 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 355, aprovado em sessão realizada no dia 04 de novembro de 2015, de autoria do nobre **Deputado VIRMONDES CRUVINEL**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

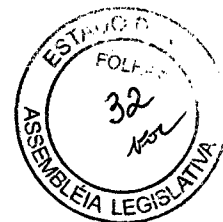
Atenciosamente,



Deputado HEIZIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 355, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KALUNGA –AQB–, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.075.938/0001-21, com sede no Município de Teresina de Goiás-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de novembro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -